



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado *Vilela*



IND 809/2019
INDICAÇÃO

L I D O

(Do Sr. Deputado Roosevelt *Vilela*)

Em, 12/03/2019

R

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN-DF, e da Companhia Urbanizadora Nova Capital – Novacap, implantar faixa de desaceleração e recuo para conversão à direita, no Eixo Monumental, Via S-1, defronte à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para acesso ao SIG.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN-DF, e da Companhia Urbanizadora Nova Capital – Novacap, implantar faixa de desaceleração e recuo para conversão à direita, no Eixo Monumental, Via S-1, defronte à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para acesso ao SIG.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa sugerir ao Detran e à Novacap que seja implantada faixa de desaceleração e recuo para conversão à direita, no Eixo Monumental, Via S-1, defronte à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Conforme se pode observar, na grande maioria das vias do DF, os veículos que pretendem fazer conversão, à direita ou à esquerda nos semáforos, têm necessariamente, que aguardar a abertura do semáforo e a liberação do fluxo de veículos para realizarem a conversão.

No Eixo Monumental, defronte à CLDF, o semáforo demora, em média, 3 a 4 minutos para liberar o trânsito. Enquanto isso, os veículos que estão na faixa da direita precisam ficar aguardando todo esse tempo para fazer a conversão para acessar a pista de ligação ao SIG, Correio Braziliense, CLDF, etc.

A implantação de faixas de acesso/desaceleração, com recuo de pelo menos 50 m de extensão, nesse e nos principais pontos do DF, com sinalização indicativa:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



“LIVRE À DIREITA” (ou À ESQUERDA), contribuirá para tornar o trânsito mais fluído e menos congestionado, pois os veículos não mais precisariam aguardar a abertura do semáforo para seguir seu trajeto. Tais situações são verificadas em praticamente todas as principais vias sinalizadas do DF.

A medida proposta, de baixo custo e fácil implementação, irá contribuir para desafogar o pesado trânsito naquela área, especialmente nos horários de pico.

Diante do exposto, e por se tratar de matéria de relevante interesse público, conclamo os Nobres Pares à aprovação célere da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2019

Deputado Roosevelt Vilela
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 809 / 2019
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/03/2019 14:54

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 809 / 2019
Folha N° 03 malto